



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º2865/2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei nº 11.892, de 29/12/2008, que criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia;

Considerando o Estatuto do IFSul, publicado o DOU em 1º/09/2009;

Considerando o Regulamento do Conselho Superior e suas alterações, publicado no DOU em 13/09/2013;

Considerando, ainda, o documento encaminhado pela secretária da COE, em 14 de setembro de 2017,

RESOLVE

Designar os representantes do câmpus Santana do Livramento – titulares e suplentes – no Conselho Superior do IFSul, para um mandato de 02 (dois) anos.

Segmento docente:

Francilon Lima Simões - titular (recondução)

Marcos Irineu Klausberger Lerina - suplente

Segmento técnico-administrativo:

Luis Felipe Costa Cunha - titular

Tiago Brum Ilarraz - suplente

Segmento discente:

Fernanda Graciele Bispo de Oliveira - titular

Claudio Luiz da Silva Babetzke - suplente

Pelotas, 19 de outubro de 2017.


Adriane Maria Delgado Menezes
Vice-reitora
Reitora em exercício